



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.927, de 27 de junho de 1.994.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que identifica, localizado na Vila Corrêa, neste município, para fins de construção de uma VIELA para escoamento de águas pluviais".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; de conformidade com o contido no artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, em seu artigo 5º, alínea "d". (Processo nº 2.352/94).

DECRETA :

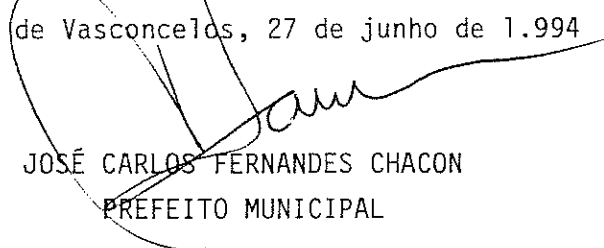
Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, a área de terreno totalizando 49,76m², localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Bairro de Vila Corrêa, neste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto, ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e se destinará à CONSTRUÇÃO DE UMA VIELA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

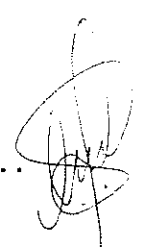

Artigo 3º - As despesas com a aquisição, objeto do presente Decreto, correrão à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 1.994


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...

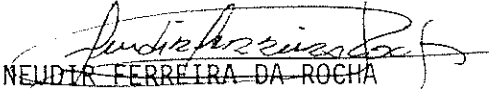





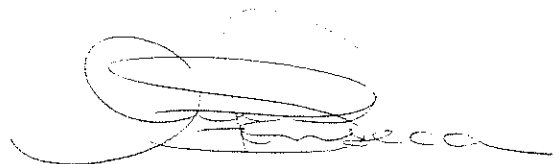
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

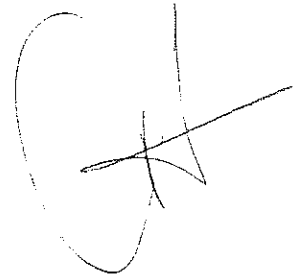
DECRETO Nº 3.927/94 - Fls.02.


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



Continua ...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.927/94 - Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20.0054.0013-00

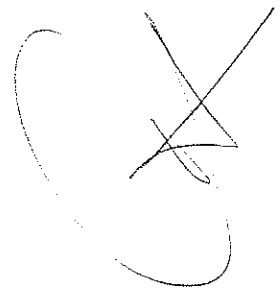
Lote 01 - Quadra 24

Rua Bartolomeu de Gusmão nº 13 - Vila Corrêa-FV.

"Pela frente confronta-se com a Rua Bartolomeu de Gusmão, numa extensão de 7,80m começando no marco M1, até encontrar o marco M2; daí deflete à esquerda medindo 7,50m até encontrar o marco M3; daí deflete à esquerda medindo 8,15m até encontrar o marco M4; daí deflete novamente à esquerda medindo 4,98m até encontrar o marco M1, encerrando uma área de 49,76m², constando como proprietária, a Senhora IVETE NUNES".


NEUBER FERREIRA DA ROCHA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS



Continua ...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.927/94 - Fls.04.

Croqui:

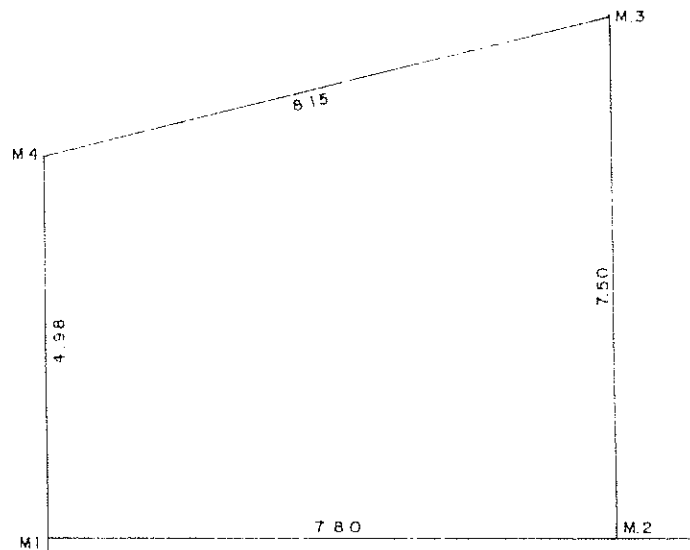
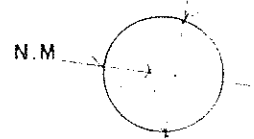
ANEXO II

PROPRIETÁRIO:
SRA. IVETE NUNES

LOCAL:
RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 13
QUADRA 24 - LOTE 01 - VL. CORRÊA

INSCR. MUNIC.:
20.0054.0013-00

A. TERRENO:
49.76m².



RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO

